



DESPACHO N.º 002/ Presidente /2021

Designação de Secretário e Tesoureiro

Considerando que nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete ao Presidente da Junta de Freguesia, proceder à distribuição de funções pelos restantes membros da junta de freguesia

Designo, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 23º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, **para as funções de Secretário Pedro Miguel da Silva Duarte e para as funções de Tesoureiro Domingos José Chaves Alvarez.**

Para efeitos do disposto no art. 56.º, n.º 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proceda-se à divulgação pública do presente despacho através de edital a afixar nos lugares de estilo, bem como através da publicitação no *sítio* da internet da Freguesia, dando-se conhecimento do mesmo a todos os serviços mediante informação interna.

Lisboa, 25 de outubro de 2021

A Presidente da Junta de Freguesia,

Carla Madeira